

PORTARIA Nº 015/2025 de 02 de junho de 2025.

“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 14/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 17/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **02/06/2025**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, ao servidor **EZILDO NOVAIS MUNIZ**, matrícula nº. **084**, CPF nº. **670.121.166-68**, no cargo efetivo de **OPERADOR DA ETA/ETE**, símbolo **F-XVII**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** da autarquia **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**.

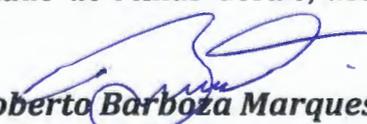
Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2.025.


Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>02/06/25</u>.</p> <p> JAIRO EMMÉRICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025</p> |
|---|